



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CÂMARA

MUNICIPAL DE ICARAÍMA - PR

ANO DE 2025

16^a LEGISLATURA - 2025/2028

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2025/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA,

Estado do Paraná, atendendo ao disposto no inciso VIII do artigo 23 do Regimento Interno, apresenta aos nobres Vereadores e a população em geral, o relatório das atividades legislativas da Câmara Municipal, desenvolvidas no exercício de 2025, tornando assim transparente a sua administração.

DA AÇÃO LEGISLATIVA

No exercício de 2025, a Câmara Municipal de Icaraima realizou 55 (cinquenta e cinco) Sessões, sendo:

- **43 Ordinárias;**
- **9 Extraordinárias;**
- **2 Sessões Solenes;**
- **1 Sessão Preparatória.**

O quadro seguinte apresenta o número de faltas de cada Vereador:

Nome do Vereador	Faltas em Sessões Ordinárias	Faltas em Sessões Extraordinárias
Lea José de Andrade Cardoso	2	1
Altair Gomes	2	1



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Elzino Rodrigues Pereira Jr.	2	1
Manoel Timóteo de Almeida	5	1
Adenicio Chalegre	6	1
Adelson Marcus Vicentim	0	0
Claudio Aparecido Col	0	0
José Aparecido da Silva	3	1
Gilmar Girão	1	1

DAS PROPOSIÇÕES

No período, foram apresentadas um total de 164 (cento e sessenta e quatro) proposições diversas, sendo todas apreciadas conforme quadro abaixo.

Nome da Proposição	Total apresentada	Total aprovado	Total rejeitado	Total Aguardando Parecer da Comissão
Indicações	98	98	0	0
Projeto de Lei Ordinária	33	33	0	0
Projeto de Lei Legislativo	2	2	0	0
Projeto de Lei Complementar	5	5	0	0
Projeto de Resolução	4	4	0	0
Vetos	1	1	0	0
Requerimentos	5	5	0	0
Projetos de Emenda	12	12	0	0
Substitutivo	2	2	0	0
Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal	0	0	0	0
Emenda Impositiva Coletiva	2	2	0	0
Emenda Impositiva Individual	0	0	0	0
TOTAL	164	164	0	0



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

DAS INDICAÇÕES

Foram apresentadas um total de 98 indicações no período:

Abaixo segue a quantidade de indicações realizadas por cada

Vereador:

INDICAÇÕES	
Nome do Vereador	Autoria principal e secundária
Lea José de Andrade Cardoso	19
Altair Gomes	14
Elzino Rodrigues Pereira Junior	19
Manoel Timóteo de Almeida	19
José Aparecido da Silva	16
Claudio Aparecido Col	9
Adelson Marcus Vicentim	5
Adenicio Chalegre	0
Gilmar Girão	1

DOS REQUERIMENTOS

Foram apresentados um total de 5 Requerimentos no período:

- Requerimento nº 001/2025 de autoria do Vereador Elzino Rodrigues Pereira Junior, solicitando moção de aplausos aos Policiais Militares Jean e Anderson;
- Requerimento nº 002/2025 de autoria do Vereador Altair Gomes – Moura, solicitando informações ao Poder Executivo Municipal sobre a Lei Municipal nº 1.934/2024;
- Requerimento nº 003/2025 de autoria do Vereador Manoel Timóteo de Almeida – Pelé da Ilha, manifestando apoio as APAES;



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

- Requerimento nº 004/2025 de autoria da Vereadora Lea José de Andrade Cardoso, solicitando informações ao Executivo Municipal;
- Requerimento nº 005/2025 de autoria de todos os Vereadores, manifestando apoio aos produtores de leite de Icaraíma e região.

DOS PROJETOS DE LEI LEGISLATIVO

Foram apresentados no período 2 Projetos de Lei Legislativo, sendo estes aprovados por unanimidade dos Vereadores. Segue abaixo os Projetos de Lei Legislativo apresentados e aprovados por unanimidade, suas súmulas e as Leis que se tornaram:

- ***Projeto de Lei Legislativo nº 001/2025*** – Súmula: Concede reajuste nos vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Icaraíma e dá outras providências. Lei Municipal nº 1.976, de 03 de Abril de 2025.

- ***Projeto de Lei Legislativo nº 002/2025*** – Súmula: Autoriza o fornecimento de medicamentos constantes das listas oficiais do Sistema Único de Saúde - SUS a pacientes residentes no Município, independentemente de atendimento na rede pública ou privada, e dá outras providências. Em processo de sanção.

DOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO

Foram apresentados no período 4 Projetos de Resolução, sendo todos aprovados por unanimidade dos Vereadores. Segue abaixo os Projetos de Resolução apresentados e aprovados por unanimidade, suas súmulas e as Resoluções que se tornaram:



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

- **Projeto de Resolução nº 001/2025** – Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Aparecido dos Santos da Silva. Resolução nº 41, de 03 de Abril de 2025.

- **Projeto de Resolução nº 002/2025** – Súmula: Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icaraima (Resolução nº 006/1991) para adequar o procedimento de apreciação de vetos do Prefeito à nova redação da Lei Orgânica Municipal, suprimindo a votação secreta. Resolução nº 42, de 29 de Abril de 2025.

- **Projeto de Resolução nº 003/2025** – Súmula: Institui o "Memorial Mulheres na Política de Icaraima", no âmbito da Câmara Municipal, e dá outras providências. Resolução nº 43, de 15 de Julho de 2025.

- **Projeto de Resolução nº 004/2025** – Súmula: Dispõe sobre o julgamento das contas do Prefeito Municipal de Icaraima, relativas ao exercício de 2023. Resolução nº 44, de 13 de Outubro de 2025.

DOS VETOS

Foi apresentado no período apenas 1 voto, sendo este parcial, mantido por 5 votos favoráveis e 4 votos contrários, em referência ao Projeto de Lei nº 005/2025, se tornando a Lei Municipal nº 1.978, de 29 de abril de 2025.

DOS PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO

Foram aprovados no período um total de 33 projetos de Lei Ordinária e 5 Projetos de Lei Complementar. Temos ainda em trâmite perante esta Casa 4 projetos de lei, o restante foram todos aprovados por este Legislativo Municipal. Para conferência dos Projetos de Lei Ordinária aprovados [clique aqui](#), para os Projetos de Lei Complementares aprovados [clique aqui](#), ou acesse o site <https://sapl.icaraima.pr.leg.br/>.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Câmara Municipal de Icaraíma realizou 10 Audiências Públicas no período, podendo serem consultados no link a seguir [clique aqui](#).

DA MESA DIRETORA

A Câmara Municipal de Icaraíma, presidida pelo Vereador Manoel Timóteo de Almeida, expediu no exercício de 2025, 105 Ofícios, 75 Atos da Mesa, 13 Portarias e apresentou ao plenário para análise e aprovação 01 (um) Projeto de Lei Legislativo e 01 (um) Projeto de Resolução.

DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO AO PODER EXECUTIVO

MUNICIPAL

No exercício financeiro de 2025, a Câmara Municipal de Icaraíma contou com um orçamento anual aprovado no montante de R\$ 2.500.000,00. Ao longo do exercício, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, o Poder Legislativo adotou uma condução administrativa pautada pelo rigoroso controle de despesas e pela gestão enxuta de suas atividades.

Como resultado dessa postura responsável, foi possível realizar, ainda no decorrer do exercício, a devolução ao Poder Executivo Municipal do valor de R\$ 28.545,79, correspondente a rendimentos bancários auferidos com a movimentação financeira dos recursos do duodécimo. Ademais, ao final do exercício, está prevista a devolução adicional de um montante aproximado de R\$ 490.000,00, reforçando o compromisso desta Casa Legislativa com o equilíbrio fiscal e a boa governança.

A devolução desses recursos representa uma importante contribuição ao Poder Executivo Municipal, auxiliando no fechamento das contas do exercício de 2025 e fortalecendo a saúde financeira do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Tal resultado é fruto do trabalho conjunto dos Vereadores, da Mesa Diretora e, de forma especial, da condução responsável e comprometida do Presidente da Câmara, Manoel Timóteo de Almeida – Pelé da Ilha, que liderou a Casa Legislativa com transparência, planejamento e respeito ao dinheiro público.

Dessa forma, a Câmara Municipal reafirma seu papel institucional não apenas na função legislativa e fiscalizadora, mas também como parceira do Poder Executivo na busca por uma administração pública eficiente, equilibrada e voltada ao interesse coletivo.

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO À INFORMAÇÃO

No exercício de 2025, a Câmara Municipal de Icaraima alcançou, pela primeira vez em sua história, a nota máxima (100%) no índice de transparência da administração pública (ITP), avaliação anual realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em parceria com entidades de âmbito nacional. O resultado colocou o legislativo Icaraimense em posição de destaque no cenário estadual e nacional, integrando um seletí grupo de órgãos públicos que atingiram a pontuação integral.

Nos exercícios de 2023 e 2024, a câmara já havia conquistado o selo diamante de transparência, demonstrando elevado nível de conformidade com os critérios avaliados. Contudo, foi no exercício de 2025 que se consolidou o atendimento pleno a todos os requisitos, elevando a instituição ao mais alto patamar de transparência pública exigido pelos órgãos de controle.

A conquista é reflexo de um trabalho contínuo de aprimoramento da gestão, com foco na melhoria dos processos internos, no fortalecimento dos mecanismos de controle, na adoção de boas práticas de governança e na atuação integrada dos setores administrativos, contábeis, de controladoria, tecnologia da informação e comunicação institucional.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Sob a Presidência do Vereador Manoel Timóteo de Almeida (Pelé da Ilha), a Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a transparência, o acesso à informação e a prestação de contas à sociedade, consolidando-se como referência em gestão pública responsável, moderna e acessível ao cidadão. Para acesso ao resultado [clique aqui](#).

COMENTÁRIOS FINAIS

A Câmara Municipal de Icaraima, através de sua Mesa Diretora, informa que as atividades legislativas foram e continuarão sendo realizadas da forma mais transparente possível e que para mais informações sobre as atividades legislativas e administrativas basta acessar o Portal da Transparência da Câmara <http://177.87.133.100:8090/portaltransparencia/7/> ou acessar a página <http://www.icaraima.pr.leg.br/>, ou ainda entrar em contato diretamente com o Departamento Administrativo da mesma através do telefone (44) 3665-1339.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês dezembro de 2025.

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente

ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR

1º Secretário